

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD  
PORTARIA Nº 923 DE 19 DE JULHO DE 2022

**PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 2022**  
**DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XXII, Capítulo I do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 110, incisos I, II, III, §§1 e 2º da Lei Complementar nº 385 de 01.07.2010, publicada no D.O.M nº 3.786 de 01.07.2010.

CONSIDERANDO o Art 104, inciso I, II e Parágrafo Único do Decreto nº 11.824 de 18.10.2010, publicada no D.O.M nº 3.871 de 1º de novembro de 2010,

CONSIDERANDO a Portaria nº 0815 de 04/07/2022, publicada no D.O.M.E.R nº 3256 de 05/07/2022, resolve:

**Nº 0923 – PRORROGAR A LICENÇA ADOTANTE** por **120** (cento e vinte) dias, a servidora **SINARA LIMA SANTANA CONCEIÇÃO**, Cadastro nº 71440, ocupante do cargo efetivo de Operador de Sistemas, lotada na **Secretaria Geral de Governo do Município de Porto Velho/ SGG**, no período de **30/07/2022 a 26/11/2022**, conforme Memorando nº 281/ASTEC/SEMAD, de 19/07/2022 – anexo a antecipação de tutela, deferida nos autos do processo nº 7051602-50.2022.8.22.0001.

**ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**

**Publicado por:**  
Natália Portela Carneiro Aguiar  
**Código Identificador:**73128873

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21/07/2022. Edição 3268

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>